PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 01 de julho de 2024 | Ano XIX | Edição 1894 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 6
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 7
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8
Poder Legislativo 12

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

RAYZA DE CÁSSIA LUIZ LUCENA, aprovada em 62º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 24/01/2023, convocada em **01/07/2024**. Convocação feita para efeito de **reposição de servidor**, decorrente de desligamento ocorrido.

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em 21/06/2024, foi convocada **LUANA SOARES PUGLIERO,** aprovada em 60° lugar no Concurso Público n°01/2022 para o emprego de **PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** A candidata não apresentou a documentação exigida dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 182 DE 01 DE JULHO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Designar, nos termos da Lei n° 4337/2023, a servidora de carreira, a Srª. **NADIA CRISTINA SITTA VOLTAN**, matrícula 5625, *para responder interinamente e temporariamente como Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de julho de 2024 a 05 de julho de 2024*, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei, em razão de gozo de férias do Secretário Municipal, o Sr. **SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR** matrícula 10113.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 183 DE 01 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego/cargo TÉCNICO DO EXECUTIVO – ESPECIALIDADE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **EDILAINE CRISTINA DIAS,** matrícula funcional sob o nº 12969, do emprego público CARGO TÉCNICO DO EXECUTIVO – ESPECIALIDADE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Amparo, 01 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 184 DE 01 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego/cargo TÉCNICO EM EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL – ESPECIALIDADE EDUCADOR DE CRECHE

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA BUENO,** matrícula funcional sob o nº 12287, do emprego público CARGO TÉCNICO EM EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL – ESPECIALIDADE EDUCADOR DE CRECHE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Amparo, 01 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 185 DE 01 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego/cargo AGENTE DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES – ESPECIALIDADE DIREÇÃO VEICULAR III

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **HERMILTON ALMEIDA DA SILVA,** matrícula funcional sob o nº 12505, do emprego público AGENTE DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES – ESPECIALIDADE DIREÇÃO VEICULAR III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando às disposições em contrário.

Amparo, 01 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 186 DE 01 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, servidor nomeado para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **SAMUEL BRUNO SILVA,** matrícula funcional sob o nº 12924, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, nomeado pela portaria 332 de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Amparo, 01 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 187 DE 01 DE JULHO DE 2024

Exonera, por aposentadoria, servidora lotada no emprego/cargo TÉCNICO EM SAÚDE - ESPECIALIDADE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, a servidora **SOFIA REGINA BATONI** matrícula funcional sob o nº 4590, do emprego público TÉCNICO EM SAÚDE - ESPECIALIDADE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Amparo, 01 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ADITAMENTO Nº 007

Autorizado no Processo Licitatório nº11807/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019, CELEBRADO AOS 02/01/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

CNPJ Nº 06.344.497/0001-41

VIGENCIA: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial a data de 02.07.2024 e termo final em 01.01.2025.

VALOR: R$ 6.758.675,00

Amparo, 01 de julho de 2024.

ADITAMENTO Nº02

Autorizado no Processo Licitatório nº 6922/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022., CELEBRADO AOS 30/06/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME, ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DA ATUAL SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA A PREFEITURA COM RELAÇÃO A SISTEMAS E EQUIPAMENTOS, ELABORAÇÃO DE PDTI (PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), PENTEST PARA VERIFICAR SITUAÇÃO DE SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA ATUAL, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE DE UM FIREWALL (NGFW), TRATAMENTO A INCIDENTES DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR DE MONITORAMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO AOS GESTORES COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

CNPJ Nº: 17.467.360/0001-09

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial em 30/06/2024, com termo final em 29/06/2025.

VALOR: R$242.00,00

Amparo, 25 de junho de 2024.

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no Processo Licitatório nº 5539/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº029/2022, CELEBRADO AOS 04/05/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA ELIANE DE SOUZA RAMOS 29424140819, ESPECIALIZADA EM LIBRAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJSUTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: ELIANE DE SOUZA RAMOS 29424140819

CNPJ Nº: 44.385.547/0001-28

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, de 04/07/2024 a 03/07/2025.

VALOR: R$54.250,50

Amparo, 24 de junho de 2024.

ADITAMENTO Nº 003

Autorizado no Processo Licitatório nº 14444/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 88/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023, CELEBRADO AOS 27/03/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA., ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DE COMPETIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DA QUILOMETRAGEM CONTRATADA, CORRESPONDENTE A R$ R$ 57. 168,51 (CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

CONTRATADA

:

GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CNPJ Nº 06.254.306/0001-50

VALOR: R$57.168,51

Amparo, 25 de junho de 2024.

ADITAMENTO Nº 005

Autorizado no Processo Licitatório nº 1845-3/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020, CELEBRADO AOS 18/03/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E FLEUR DE LYS PARTICIPAÇÕES EIRELI – LOCADORA, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA RIO CONGO, Nº 16 E 28, JARDIM FIGUEIRA, NA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: FLEUR DE LYS PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 34.314.678/0001-60

VIGÊNCIA: 12 MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL O DIA 04/06/2024 E TERMO FINAL O DIA 03/06/2025.

VALOR

MENSAL

: R$11.789,98

Amparo, 03 de junho de 2024.

.....

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 2314/97
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP
CEP 13900-010 - Telefone: 3807-2009
Email: secretariaconselhosamparo@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, João Batista de Godoy, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 2.314, de 22 de setembro de 1997, que cria o CMAS, e o Art. 10 do Decreto nº 2.502, de 27 de junho de 2000, que aprova o Regimento Interno do CMAS, convoca todos os membros e convida a população amparense para a Reunião Ordinária do Conselho.

Data: Terça-feira, 02 de julho de 2024.
Horário: 8h30min.
Local: Auditório do CRAS I, Avenida Francisco Prestes Maia, nº 1.119, Centro, Amparo-SP.
Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Expediente: presenças, assinaturas; ordem do dia;
3. Substituição de membros que solicitaram desligamento;
4. Pauta da Gestão: Apresentação dos dados do RMA de CRAS e CREAS 2019 a 2023; Apresentação dos dados do IDConselhos de 2014 a 2022.
5. Comunicados e informes gerais.

Amparo, 01 de julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA DE GODOY
Data: 01/07/2024 12:29:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Batista de Godoy
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

Notificamos os interessados abaixo relacionados, comparecerem à Central de Atendimento do Cidadão, atendimento do AGILIZA, localizado na Av. Bernardino de Campos, 705 – Centro, até o dia 31/07/2024 das 8:00 as 16:00hs. para fins de retirarem os documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido retirados, desconsiderar essa notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO
FERNANDO JOSE SALES CAERNEIRO	10277/2023
JOSE ANTONIO MARINHO	04440/2023
LAIS FERREIRA TERRA	10856/2023
LUIZ ANTONIO PUPO DELGADO	09687/2023
MARCEL CORSI DE ALMEIDA	00214/2022

Dainers Pavani

Departamento de Atendimento ao Cidadão e Protocolo

.....

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 31/07/2024, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de retirarem os documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ADAIR LUIS DA SILVA	13642/2023	RICARDO DE P. PEREIRA JR.
ALVARO LUIZ MENDES DA NOBREGA	11785/2023	JOAO PAULO MARINHO
ARIOVALDO ALVES DA SILVEIRA	12518/2023	
CECILIA AP. DOMINGUES BUENO DE ASSIS	12520/2023	
DIOCLECIO APARECIDO DELLINOCENTE	05397/2023	REGINALDO ARSUFFI
EDGAR LUIS PIRES	10198/2020	ALEXANDRE DOM.DE LIMA
GILMAR LUIZ MOREIRA	13591/2022	FABIO KASSOUF SAD
JEFFERSON PATRICK LEONEL	01088/2024	
JOAO VALDIR CARAZZIM	13026/2022	FERNANDO A. BENVENUTI
JOSE ALEXANDRE TERIN	11192/2022	
JOSE ANTONIO GABRIEL	10548/2023	
JOSE ANTONIO GUIMARAES	13301/2023	FELIPE GILIOTTI DE SOUZA
LEANDRO PINTO DE SOUZA	14571/2023	JEAN SANTOS DE OLIVEIRA
MARCIA PEREIRA DOS SANTOS LEONELO	12527/2023	
MARIA DA SILVA NASCIMENTO	06634/2023	
OSVALDO APARECIDO BUENO	11257/2023	ELIANE M.M. NOGUEIRA
PATRICIA REGINA DE SOUIZA	08421/2023	DIOGO VITORINO FERREIRA
PAULO SERGIO TENORIO	02931/2023	DECIO LUIS F.DA SILVA
RAFAEL ANDERSON MOSCHETTI	07967/2023	DANILO AP. CARDEAL
RITA DE CASSIA DE PADUA ZANINI	07152/2023	AILTON LUIZ P. TORTELLA
ROSELENE DONISETE DA CUNHA GUADANHIM	13383/2022	FERNANDO A. BENVENUTI
SONIA REGINA CONSTANZO	10046/2019	DECIO LUIS F.DA SILVA
WANDERSON ALVES MARTINS	01072/2024	TALITA AP. BONA ROSSI
VICTOR ANTONIO DE DEUS ARMELLINI	11502/2022	

Dainers Pavani

Departamento de Atendimento ao Cidadão e Protocolo

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 24, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2013 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 342 de 11 de julho de 2023, considerando a necessidade de produção de mais elementos probatórios imprescindíveis à instrução do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 8777/2024,

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 18, de 15 de maio de 2024, e suas alterações;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 28 de junho de 2024.

Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2013 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria 342 de 11 de julho de 2023, considerando a necessidade de produção de mais elementos probatórios imprescindíveis à instrução do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 8605/2024,

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante tratado na Portaria nº 17, de 14 de maio de 2024, e suas alterações;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Amparo, aos 28 de junho de 2024.

Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL
NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 00696/2024
Contribuinte: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
CPF: 055.880.778-06

O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, restando frustrada a entrega por expediente postal da Notificação nº 094/2024-SMFO, notifica o contribuinte acima qualificado do deferimento do pleito para cancelamento da inscrição municipal 012.828 na data de 29/01/2024, com fulcro nas disposições do artigo 18 do Decreto Municipal nº 4572/2012.

A via original da Notificação nº 094/2024-SMFO encontra-se disponível para vistas/retirada, pelo responsável legal, no Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, sito à Avenida Bernardino de Campos nº 705 – Centro – Amparo/SP (Paço Municipal Carlos Piffer).

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

Silmara Souza Campos
Analista do Executivo – Fiscal Tributário
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 13784/2023
Contribuinte: PB ENERGIA S.A.
CNPJ: 07.861.587/0001-72

O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, restando frustrada a entrega por expediente postal da Notificação nº 084/2024-SMFO, notifica o contribuinte acima qualificado do deferimento do pleito para cancelamento da inscrição municipal 014.549 na data de 17/03/2022, conforme decisão da Sra. Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento.

Notifica-se também que, por inobservância às disposições do artigo 69 da Lei 2349/1998 (Código Tributário Municipal), foi emitido o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1901-SMFO, o qual seguiu anexo à citada Notificação.

A via original da Notificação nº 084/2024-SMFO, bem como da documentação que a acompanha, encontra-se disponível para vistas/retirada, pelos responsáveis legais, no Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, sito à Avenida Bernardino de Campos nº 705 – Centro – Amparo/SP (Paço Municipal Carlos Piffer).

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

Silmara Souza Campos
Analista do Executivo – Fiscal Tributário
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, restando frustrada a entrega por expediente postal, notifica o contribuinte abaixo para que tome ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa emitido em seu nome, como segue:

CONTRIBUINTE	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	PROTOCOLO
PB ENERGIA S.A.	07.861.587/0001-72	1901-SMFO	13784/2023

Fundamentação Legal: alínea "b" do inciso II do artigo 82 da Lei nº 2.349/98 (Código Tributário Municipal).

Fica também notificado o contribuinte, que o prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia útil posterior à notificação por edital. Decorrido este sem que haja quaisquer impugnações será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto, o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em lei (arts. 288 e 244 da Lei nº 2.349/98 - Código Tributário Municipal).

Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30% (trinta por cento) se este for pago no prazo de 15 (quinze) dias e não houver a interposição de impugnação (art. 278 da Lei nº 2.349/98 - Código Tributário Municipal).

A via original do Auto de Infração e Imposição de Multa supracitado encontra-se disponível para vistas/retirada, pelos responsáveis legais, no Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, sito à Avenida Bernardino de Campos nº 705 – Centro – Amparo/SP (Paço Municipal Carlos Piffer).

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

Silmara Souza Campos
Analista do Executivo – Fiscal Tributário
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 68, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, ao Servidor Tauan Tedeschi Buzo, ocupante do emprego de Técnico em Administração Geral do quadro permanente da Autarquia, gratificação de função de 50% por cento, a ser calculada de seu salário base.

Art. 2º Revogar Portaria nº 52 de 24 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
GIOVANNA FOGANHOLO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 69, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, ao Servidor Celso Tadeu Bruschini, ocupante do emprego de Chefe de Seção do quadro permanente da Autarquia, gratificação de função de 50% por cento, a ser calculada de seu salário base.

Art. 2º Revogar Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
GIOVANNA FOGANHOLO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 70, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, a Servidora Betina Micheli Canterucci, ocupante do emprego de Técnico em Administração Geral do quadro permanente da Autarquia, gratificação de função de 30% por cento, a ser calculada de seu salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
GIOVANNA FOGANHOLO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 71, DE 01 DE JULHO DE 2.024.

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria nº 93, de 01 de dezembro de 2022 enquanto perdurar a nomeação do Servidor Leandro Lorencini para o cargo em comissão de Gerente de Operações conforme Portaria nº 64 de 20 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
GIOVANNA FOGANHOLO
Chefe de Gabinete

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua José Bonifácio, 300 - Amparo/SP - CEP 13900-320
Telefone: (19) 3808 8400
CNPJ 43.467992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

C O N V O C A Ç Ã O

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público do Edital 01/2023, abaixo mencionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no horário das **08h** às **16h**, situado a Rua José Bonifácio, 300 – Centro – Amparo SP no prazo de 03(três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

BRAULIO CONRADO SIMÕES aprovado em 3º lugar no Concurso Público nº 01/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2.023, e homologado em 21 de novembro de 2.023. para ser admitido (a) na Função Engenharia Civil.

Amparo, 01 de julho de 2024

João Pedro Rodrigues Teixeira
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Bonifácio, 300 - Caixa Postal 62 - Amparo/SP - CEP 13900-904
Telefone: (19) 3808 8400 Fax Adm.: (19) 3807 4176 Fax Compras: (19) 3807 2536
CNPJ 43.467992/001-74 Inscrição Estadual: Isento

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em, 12 de junho de 2024, convocamos o Sr.(a) MARCELO ALVES DE LIMA classificado(a) em 01° lugar no Concurso Público nº 001/2023 para a Função Engenharia Civil. O (a) candidato (a) não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificado (a).

Amparo, 01 de julho de 2024

João Pedro Rodrigues Teixeira
Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 94º da Lei Federal 14.133/21

PROCESSO N.º 2024/000050 - PREGÃO ELETRONICO N.º 00004/2024 DATA DE VIGÊNCIA: 14/06/2024 À 13/06/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS NECESSÁRIOS PARA O TRATAMANTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, PELO PERODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

2024/000017
03615-GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A
03.157.268/0002-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ORTOPOLIFOSFATO DE SODIO (BASE SECA).TERMO DE REFERÊNCIA PRODUTO :- ORTOPOLIFOSFATO BASE SECA A) - ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO; B) - COR INCOLOR; C) - QUALIDADE SEM TURBIDEZ E SEM DEPÓSITOS; D) - SOLUBILIDADE 100% EM ÁGUA; E) - PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO ISENTO; F) - P2O5 62,0 A 65,0%; G) - PO4 REATIVO 20 A 25%; H) - P TOTAL 27 A 30%; I) - FOSFATOS COND. (PO4) 82,80 A 92,00%; J) - DENSIDADE A 20 ºC 1,56 A 1,58 G/ML; K) - PH 4,8 A 5,1; L) - CONCENTRAÇÃO 55,0% EM MASSA M) - ARSÊNIO <0,5 MG/KG; N) - DL 50 ORAL > 2.000MG/KG; O) - SOLUBILIDADE O PRODUTO NA CONCENTRAÇÃO DE 25% E A TEMPERATURA AMBIENTE, O MATERIAL INSOLÚVEL NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A 0,2%; P) - ESTABILIDADE NA CONCENTRAÇÃO DE 10% OS FOSFATOS REATIVOS DEVEM SE SITUAR ENTRE 15 A 25%, NÃO DEVEM APRESENTAR VALORES SUPERIORES A 20% DO VALOR INICIAL, EE NEM ULTRAPASSAR 25%, MEDIDOS APÓS 72 HORAS.	2,00	TON	PRÓPRIA	R$ 18.400,00	R$ 36.800,00
2	TABLETES DE TRICLORO.PASTILHAS DE ÁCIDO TRICLORO ISOCIANÚRICO COM TEOR DE 90% EM CLORO ATIVO. PASTILHAS COM 200 GRAMAS CADA, EMBALADAS PREFERENCIALMENTE EM BALDES PLASTICOS DE 20KG.	2.000,00	UN	PRÓPRIA	R$ 4,90	R$ 9.800,00

VALOR TOTAL GLOBAL

VALOR TOTAL **R$ 46.600,00**

(quarenta e seis mil e seiscentos reais).

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Amparo

PORTARIA nº 2.115, de 21 de junho de 2024.

Designa a Servidora Eliana Maria Tambellini Scalvi para a função de Secretária da Procuradoria da Mulher, recebendo a gratificação de 15% de seu padrão salarial, a partir de 1º/07/2024.

Ver. Edilson José Camillo - Presidente

.....